



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175 ● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br ● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 467 - Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 - SUPLEMENTO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$852.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

852.000,00

02	03	01	SECRETARIA DE FINANÇAS			
63	28.843.0001.2005.0000	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	00	200.000,00
299	04.129.0002.2179.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	75.000,00
302	04.129.0002.2179.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	23	42.000,00
02	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
12	10.331.0002.2009.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	120.000,00
02	13	01	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
239	27.122.0002.2188.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	288.000,00
243	27.122.0002.2188.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	80.000,00
250	27.122.0002.2188.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	47.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA DE FINANÇAS			
64	28.843.0001.2005.0000	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	00	-200.000,00
297	04.122.0002.2178.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-75.000,00
301	04.129.0002.2179.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	00	-42.000,00
02	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
10	06.122.0003.1019.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-120.000,00
02	13	01	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
232	27.122.0002.2188.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	-9.000,00
240	27.122.0002.2188.0000	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	1	00	-40.000,00
244	27.122.0002.2188.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	00	-8.000,00
259	27.122.0007.1053.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-170.000,00
269	27.812.0007.2051.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-98.000,00
270	27.812.0007.2052.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	-90.000,00

-852.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 03/01/2022.

Ribas do Rio Pardo, 03 de JANEIRO de 2022

João Alfredo Danieze
Prefeito